

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2007

INSTITUI NA CÂMARA MUNICIPAL, O PRÊMIO MULHERES EMPREENDEDORAS DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA,

APROVA:

Art. 1º - Fica instituída, na Câmara Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, a distinção honorífica denominada "*Prêmio Mulheres Empreendedoras de Paraguaçu Paulista*", outorgada anualmente às mulheres que tenham se destacado em atividades de empreendedorismo, à frente de empresas, cooperativas e associações paraguaçuenses, nas áreas da indústria, comércio e serviços.

Art. 2º - O Prêmio Mulheres Empreendedoras de Paraguaçu Paulista, será outorgado em forma de diploma, entregue em Sessão Solene a ser realizada, preferencialmente, no dia 8 de março, quando se comemora o Dia Internacional da Mulher.

Parágrafo único - Na Sessão Solene, prevista no *caput* deste artigo, poderão ser prestadas outras homenagens, que se coadunem em espécie e com a área de atuação das homenageadas.

Art. 3º - Cada vereador poderá apresentar à Mesa Diretora, até o final do ano legislativo que anteceder à premiação, apenas um nome de mulher a ser homenageada.

Parágrafo único – O nome da homenageada deverá estar acompanhado de justificativa escrita que evidencie, de forma suficiente, o seu mérito e, ao mesmo tempo, apresentar breve currículo da mesma.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentárias próprias.

Art. 5º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 3 de maio de 2007.

MÁRCIA REGINA ALE DEPERON
Vereadora

JUSTIFICATIVA

Esta proposição visa a destacar histórias de sucesso de empreendedoras paraguaçuenses, para que sirvam de exemplo a outras mulheres que desejam abrir seu próprio negócio ou prosperar profissionalmente e pessoalmente com ações de empreendedorismo no município que demonstrem ampla melhoria da qualidade de vida na cidade. A idéia central é que este prêmio estimule cada vez mais a criação de novos negócios em nosso município.

Em consonância com a iniciativa do SEBRAE, que já concede premiação com o objetivo divulgar ações empreendedoras, gerenciadas por mulheres ou grupos de mulheres, acreditamos que seja preciso que mais histórias de sucesso de empreendedorismo feminino sejam replicadas e divulgadas em Paraguaçu Paulista e devidamente valorizadas pelo Legislativo Municipal.

Diante do exposto esperamos a aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo pelos nobres pares.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 3 de maio de 2007.

MÁRCIA REGINA ALE DEPERON
Vereadora